

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 010/2021

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com **vaga aberta** a **contratação por tempo determinado (por até 6 meses)** para as funções de **Agente Comunitário de Saúde USF OSWALDO NACHBAR** e **Auxiliar de saúde Bucal**, para atuar na rede de saúde pública do **Município de PEDERNEIRAS-SP**, conforme detalhamento abaixo.

1. VAGAS

FUNÇÕES	VAGA
Agente Comunitário de Saúde USF OSWALDO NACHBAR (ANEXO I)	01 vaga
Auxiliar de Saúde Bucal	01 vaga

Além das vagas acima, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar **documentação obrigatória**, preferencialmente, por e-mail para: seletivo.fersb@gmail.com (**ASSUNTO DO E-MAIL: FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**) ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, do **dia 01 de abril de 2021 ao dia 09 de abril de 2021, até às 17h**. No dia 09/04/2021 as inscrições só serão aceitas até às 17h, incluindo via e-mail.

2.1 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – INSCRIÇÕES

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2021 –

2.1.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

- **CURRÍCULO** contendo: **Nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiência profissional.**

- **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
 - **CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**
 - **DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**
 - **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO – INSCRIÇÃO VER ANEXO 1** - Para a função de Agente Comunitário de Saúde, **como requisito para a inscrição, o candidato deverá ter e comprovar seu endereço de residência** na área de atuação para a qual se inscreveu, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve.
 - **CERTIFICADO DE CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, CASO POSSUA.**

2.1.2. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- **CURRÍCULO contendo: Nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiência profissional.**
- **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
 - **CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**
 - **DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**
 - **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL OU EQUIVALENTE FORNECIDO POR**



**INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO**

- **REGISTRO VÁLIDO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CROSP).**

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

A documentação completa entregue dentro do prazo especificado de inscrição será analisada por equipe técnica desta Fundação.

3. ENTREVISTA

Dentre os que cumprirem requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente **15 candidatos de cada função** para entrevista. A convocação para entrevista será feita por e-mail do candidato e pela de relação de habilitados divulgada no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br, no dia **13/04/2021**.

A entrevista está prevista para o dia **16/04/2021**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015 -200, **às 9h para função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL e às 14h para ACS USF OSWALDO NACHBAR.**

4. HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL

A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2021 e relação dos candidatos habilitados após entrevista será divulgada no dia **20/04/2021** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bauru e no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS

R\$ 1.550,00

Vale alimentação

R\$ 400,00

- A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS

R\$ 1.368,13

Vale alimentação

R\$ 400,00

- A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

5. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são **requisitos básicos para admissão**, na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.
- **Para a função de Agente Comunitário de Saúde USF OSWALDO NACHBAR. Comprovar seu endereço de residência na área de atuação da vaga que se inscrever, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde da Família OSWALDO NACHBAR, conforme relação de endereços descritos no ANEXO 1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.**
- **Para a função de Auxiliar de saúde Bucal. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL OU EQUIVALENTE FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E REGISTRO VÁLIDO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CROSP).**

ANEXO 1 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A não comprovação de residência nas ruas e quadras específicas, descritas abaixo, implicará na eliminação do candidato para a função de Agente Comunitário de Saúde.

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA USF OSWALDO NACHBAR.

CIDADE: PEDERNEIRAS (SP)

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

N.H MARIA ELENA

Rua Alcides Valinetti
Rua Alvaro Pompicio
Rua Clarice S.F da Rocha
Rua Ricieri Mai
Rua Elpidio Mazeto
Rua João Zabaglia
Rua Jose H. Fernandes
Av. Jose Pereira (Juca)
Rua Julio Bordin
Av. Luiz Dario
Rua Manoel Fernandes Cara
Av. Maximiano Alves Nunes
Rua Nildo Ferro
Rua Nivaldo C. de Oliveira
Rua Olinto Arantes Pereira
Rua Ondina Bar. Escola
Av. Romão Urrea Guerte
Rua Ubaldo Bressan
Av. Valério Bonato
Rua Vereador Mario Alves Pereira

C.H VICENTE J. MINGUILI

Rua Severino Mendonca
Rua Candido Campanha

Rua Jocelino Campos Ramos
Rua Primitivo Chaves
Rua Miguel Garnica
Rua Antônio Della Coletta
Rua Isidoro Martini
Rua Claudio Cavaliere
Rua Aniz Rachid Razuk
Av. Sebastião dos Reis Pereira
Rua Eustáchio Maccioca

C.H JAIME BIGELI

Rua Sebastião P. Tangerino
Av. Sebastião dos Reis Pereira
Rua Pascoim Tobias
Rua João Dionísio
Rua Orlando Maccioca
Av. Fco Murça Pires
Rua Marcelo Travain
Rua Rodolpho Cantarin
Rua Mario Oscar Faria
Rua Antônio Della Coletta
Rua João B. Fonseca

RESIDENCIAL FREITAS

Rua Prof. Massud Jose Nacheff
Rua Maria Antônia P. Tincani
Av. Vereador Sebastião L. Pereira

RESIDENCIAL PARQUE DA COLINA

Rua Francisco S. Alcazar
Rua Deolindo Veronez
Rua João Bonato
Rua Francisco de A. F. Ruiz
Rua Júlio Florêncio Pereira
Rua Salah Edim Salim Aly
Rua Francisco L. Alaminos
Rua Jose Francisco Alves
Rua Luiz Zabaglia
Rua Constâncio Herrera
Rua Theodoro F. da Rocha
Rua Ângelo Valinetti



Rua Drauzio Gomes da Silva
Rua Antônio Marchiori
Rua Arlindo Alborguete
Rua Aparecido Marcandell
Rua Jose Evangelista Silva

Bauru, 31 de março de 2021.

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral